DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 19 de julho de 2023 **Ano V | Edição nº 1001A** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Avenida 5, n°365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP
(19) 3575- 1826
cmdcaitirapina@hotmail.com

RESOLUÇÃO NORMATIVA 07/2023 de 17 de julho de 2023

Corrige o artigo 5º da Resolução CMDCA nº 03, de 16 de março de 2023, e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Itirapina/SP, no uso de suas atribuições legais, após deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 17 de julho de junho de 2023, na Casa dos Conselhos de Itirapina, Av. Cinco, 365 - Centro – Itirapina, e em virtude da realização do Concurso Público do Município de Itirapina, Resolve:

Art. 1º - Corrigir a data do curso obrigatório para o processo de escolha do Conselho Tutelar *de Itirapina prevista no artigo* 5º da Resolução CMDCA nº 03, de 16 de março de 2023,.

Parágrafo único – O curso será realizado no dia 05 de agosto de 2023, das 9 às 16 horas, no Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria Fructuoso Braga, localizado na Rua Seis, 386 – Centro – Itirapina.

Art. 2º – A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itirapina, 17 de julho de 2023

Luiz Fernando Medrano
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina/SP

Sergio Leme da Silva
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ata da 6ª Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA DE 2023

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos – foi realizada reunião ordinária na Casa dos Conselhos, na Avenida 5, Centro em Itirapina/SP, com os presentes: Fernando César Andreoli da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Eloisa Maria Perezin da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Welliton Henrique Fermino de Oliveira da Associação Meninos da Aracy, Elisabete de Oliveira Silva da Câmara Municipal, Josias de Oliveira Lima da Secretaria de Serviços Públicos e Benedita Cypriano da comunidade.

Dando início aos informes, o presidente falou sobre a reunião ocorrida no dia anterior na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente com os representantes da empresa de consultoria ambiental contratada pela Copel para as ações de informação sobre as linhas de transmissão que passam pelo município. O material educativo foi distribuído entre os presentes e passado o número 0800-6445445 da empresa para quaisquer dúvidas sobre as atividades nos locais próximos das linhas.

Outro informe foi a respeito da conclusão do atual mandato do COMDEMA, que se encerra esse mês, e a renovação da composição do conselho. Os ajustes na Lei nº 2.869 de 2016 ainda não foram aprovados no legislativo, de forma que é preciso esperar a aprovação para enviar os ofícios e memorandos às instituições para a renovação do conselho. Considerando o recesso da Câmara e o tempo para as tramitações até a criação do novo decreto com as nomeações, é provável que no próximo mês será inviável realizar a reunião para a formação da nova diretoria.

Iniciando a pauta prevista da reunião: Resíduos sólidos e coleta seletiva.

Fernando apresentou a metodologia do IGR – Índice de Gestão de Resíduos Sólidos, realizada pelo governo estadual para avaliar a gestão dos municípios paulistas. A partir de 2021, o questionário contou com novas diretivas, preenchidas no início do ano com dados do ano anterior.

Na pontuação de Itirapina, em 2022 o município obteve 5,21, considerado gestão mediana. Em 2023, subiu para 7,06 gestão eficiente. Esse aumento na nota foi resultado, principalmente, da criação do Programa Municipal de Educação Ambiental, que foi aprovado pelo COMDEMA em 2022 e posteriormente tornou-se lei municipal. Também a formalização do Plano de Resíduos da Construção Civil como decreto contribuiu para a pontuação.

CODEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Fernando apresentou a nota do IGR 2023 dos municípios da região, a maioria possui notas baixas e apenas Itirapina, Cordeirópolis e Piracicaba estão com pontuação acima de 7.

Cada diretiva da avaliação do IGR foi lida e comentada entre os presentes:

1 – Instrumentos de Gestão de Resíduos Sólidos: O Plano Municipal de Resíduos Sólidos do município está dentro do Plano de Saneamento, de 2016. Se atentar para a necessidade de revisão em 2026 (10 anos). A taxa de cobrança do lixo é hoje vinculada ao IPTU, se for desvincula a pontuação no IGR aumenta.

2 – Arranjos Intermunicipais: Itirapina não possui consórcios ou parcerias com outros municípios para soluções conjuntas na área de resíduos. Isso também é questionado pelo Programa Município VerdeAzul.

3 – Coleta Regular e Limpeza Urbana: Uma ação que pontua é a realização da caracterização gravimétrica dos resíduos. O IGR recomenda a cada 4 anos realiza-la. Itirapina realizou em 2016 para a criação do Plano de Saneamento.

4 – Coleta Seletiva e Triagem: Em teoria, Itirapina atende todas as indagações do questionário, realizando a coleta em mais de 75% dos domicílios. Porém, na prática, há muitos problemas com a manutenção desse serviço. Elisabete comentou sobre a situação da prensa hidráulica da cooperativa que está quebrada e a Prefeitura, até o momento, não possui dinheiro para consertá-la. Com isso, o material coletado está se acumulando no barracão da reciclagem e a cooperativa está em vias de interrupção da coleta seletiva, por não possuir local para armazenar o material. Além disso, existem problemas com as condições do barracão, que será reformado, falta de mão-de-obra e o repasse pelo contrato de recepção de recursos da Prefeitura só acontecerá no próximo mês. Existe a preocupação da cooperativa não conseguir mais se manter e o município ser penalizado pelo Tribunal de Contas.

5 – Responsabilidade Pós-Consumo: O Município possui ações voltadas para a logística reversa de pilhas e baterias (com coletores na Câmara Municipal e na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente), pneus inservíveis e óleos lubrificantes usados.

6 – Contratações Públicas e Consumo Sustentável: embora existam algumas contratações pontuais nesse sentido, não existe uma lei municipal ou outro mecanismo que incentive a adoção de critérios de sustentabilidade nas contas públicas. Necessidade de atenção para que a criação futura de tal mecanismo não prejudique a celeridade das contratações.

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

7 – Educação Ambiental: O Programa Municipal de Educação Ambiental, criado pelo COMDEMA e aprovado como lei municipal, contempla todas as exigências do questionário. Faltam pessoas para organizar as ações pontuais, já existentes em algumas escolas, fomentar outras e referenciá-las com o programa. Fernando citou sobre a possibilidade da aquisição de estagiários da área ambiental para efetivamente cumprirem com os objetivos da Educação Ambiental.

8 – Resíduos da Construção Civil: Em 2022, o Plano Municipal de Resíduos da Construção civil foi decretado para atender ao Tribunal de Contas, fato este que gerou aumento na nota do IGR. O plano estabelece a necessidade de controlar a área de descarte de resíduos volumosas ao lado da ETE e o ecoponto do Broa para transformá-los em Pontos de Entrega Voluntária, bem como de contratar empresa especializada para a destinação final correta dos resíduos da construção civil e de podas.

Após a discussão sobre o IGR, foi incluído na pauta outro tema, solicitado por Elisabete. Na última sessão da Câmara (26/06/23), o vereador Charleston disse na tribuna que os materiais da festa Rave foram jogados na ETE e posteriormente foram para as águas do Broa. Elisabete disse que, no dia seguinte, foi no local da festa e conversou com os organizadores, os resíduos são separados e os não reaproveitáveis são encaminhados para uma empresa particular que realiza a destinação. Assim, ela propôs ao COMDEMA para realizar uma moção de repúdio à fala do vereador, por se tratar de uma acusação improcedente de crime ambiental. Não havendo quórum do conselho, não foi possível realizar a votação dessa proposta.

Nada mais havendo, o presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu aos presentes por esses dois anos de mandato que se encerram.

Fernando César Andreoli
Presidente do COMDEMA de Itirapina

CONDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CONDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lista de Presença

Data: 12/07/2023

Sec. Turismo.	Titular	Fernando César Andreoli	[signature]
	Suplente	Cristiano Alves Macedo	
Sec. Serv. Públicos	Titular	Thais Cristyne de Oliveira	
	Suplente	Aline de Sousa Nunes	
Sec. Educação	Titular	Eloisa Maria Perezin	[signature]
	Suplente	Arilson Chicarelli de Conti	
Sec. Proj. e Obras	Titular	Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari	
	Suplente	Ênio Carlos Martins Migliorini	
Sec. Fazenda	Titular	Carlos Alberto Rodrigues	
	Suplente	Tábata Rafaela Gonçalves	
Sindicato Rural	Titular		
	Suplente		
AMA	Titular	Gelson Aparecido Ferreira Sales	
	Suplente	Welliton Henrique Fermino de Oliveira	Welliton H. F. de Oliveira
IEESC	Titular	Adriana Maria Arantes Leme da Silva	
	Suplente	Luiz Fernando Medrano	
F. Florestal	Titular	Rodrigo Cesar Finardi Campanha	
	Suplente	Simone Neiva Rodella	
Câmara Municipal	Titular	Luciano Rodrigo Fernandes de Almeida	[signature]
	Suplente	Elisabete de Oliveira Silva	

Ouvintes:

Nome:	Instituição:
[illegible]	S. Cultura
Benedita Cipriano	Comunidade
Elisabete de Oliveira Silva	Câmara municipal